



FACULDADE SÃO FRANCISCO DO CEARÁ – FASC  
FACULDADE SÃO FRANCISCO DE CAJAZEIRAS – FSF  
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO – NUPE

## **EDITAL Nº 02, de 25 de agosto de 2023**

### **EDITAL MONITORIA VOLUNTÁRIA**

O Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE) do Instituto Superior de Educação de Cajazeiras (ISEC), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Institucional.

Considerando a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Considerando a Resolução CNE/CP nº2, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Considerando, ainda, o Regulamento Geral de Monitoria e documentos institucionais, define a normatização para seleção de alunos.

#### **1. DA FINALIDADE E DEFINIÇÕES**

- O presente edital fundamenta a seleção e recrutamento de alunos para monitoria.
- Trata-se da atuação voluntária de alunos, conforme regulamento geral de monitoria, entretanto com atividades realizadas de forma remota, híbrida ou presencial, a depender da dinâmica de trabalho dos próprios docentes no período vigente.
- A dinamicidade do processo é requerida em virtude das indefinições regulamentares quando ao modelo de ensino a ser utilizado até o encerramento do período letivo em vigor.

#### **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

- Propiciar ao estudante a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira profissional, nas funções de ensino, pesquisa e extensão.
- Assegurar cooperação didática ao corpo docente e discente nas funções acadêmicas.

- Melhorar a qualidade dos serviços acadêmicos contribuindo com a formação de profissionais bem qualificados e com maiores oportunidades de ingresso no mercado de trabalho.
- Cumprir com as atuais exigências do Projeto Pedagógico de cada Curso, no que se refere a carga horária complementar devida a cada estudante.

### **3. ATIVIDADES DO MONITOR**

3.1. As atividades do monitor estão descritas no Regulamento Geral de Monitoria, e envolve o processo de auxílio ao corpo docente no que concerne as seguintes atividades:

- I. Executar atividades didático-científicas, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos no âmbito da disciplina e com supervisão do professor titular;
- II. Participar de atividades de pesquisa e extensão e ou preparação de eventos acadêmicos os quais o professor titular esteja envolvido;
- III. Realizar trabalhos práticos e experimentais, de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de reconhecimento e experiência;
- IV. Elaborar relatórios, pareceres descritivos, minicursos, etc., orientado pelo docente-coordenador do projeto.

### **4. QUANTITATIVO DE VAGAS E CARGA-HORÁRIA**

4.1. As disciplinas, docentes e vagas ofertadas estão disponíveis no Anexo I do presente edital.

### **5. INSCRIÇÕES**

- 5.1. Os alunos somente poderão se inscrever para disciplinas as quais já tenham cursado e tenham sido aprovados com média final mínima de sete (07).
- 5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário: <https://forms.gle/DaSdtom8EHqnSyF18>.
- 5.3. As datas constantes no presente edital serão rigorosamente levadas em consideração, não sendo permitida a inscrição após o prazo.

### **6. SELEÇÃO**

6.1. A seleção será realizada pelo Docente-coordenador, conforme critérios estabelecidos por cada um deles e expressos no anexo I do presente edital.

### **7. RESULTADO**

- 7.1. O resultado da seleção será divulgado pelo NUPE no mural da faculdade e no site da instituição, conforme cronograma.
- 7.2. Alunos poderão recorrer dos resultados através do preenchimento de formulário disponível no link: <https://forms.gle/nP7UrAKoFUtAmfTB6>.
- 7.3. O resultado dos recursos será encaminhado aos e-mails cadastrados, bem como estarão expostos no mural do NUPE, conforme cronograma.

## 8. DA ATUAÇÃO

8.1. Alunos aprovados deverão preencher o formulário do termo de compromisso e anexo de documentos (histórico e comprovante de matrícula).

8.2. O aluno monitor só será liberado para atuar quando receber do NUPE e-mail de confirmação de recebimento dos documentos solicitados.

8.3 A frequência dos alunos deve ser enviada mensalmente pelo professor responsável, através do link: <https://forms.gle/GJFbbbhort5HbF4y9>.

## 9. CERTIFICAÇÃO

9.1. A Certificação será realizada pelo NUPE após analisadas as frequências mensais e relatório final, conforme cronograma.

9.2. Os certificados serão devidamente registrados numericamente e enviados aos alunos e docentes através de e-mail.

## 10. CALENDÁRIO

10.1 As etapas de execução, previstas no presente edital, estão dispostas no quadro abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Data / Período</b>
Indicação dos professores das disciplinas que ofertarão monitoria com número de vagas	16 a 24/08/2023
Lançamento de edital de seleção de monitores	25/08/2023
Inscrição dos alunos	28/08/2023 a 31/08/2023
Realização do processo de seleção pelos docentes	04/09 a 06/09/2023
Encaminhamento ao NUPE do relatório de seleção dos alunos (incluindo notas)	08/09/2023
Divulgação dos resultados da seleção de alunos (NUPE)	12/09/2023
Assinatura dos termos de compromisso e encaminhamento dos documentos	13 a 15/09/2023
Início do período de monitoria	18/09/2023
Encerramento do período de monitoria	15/12/2023
Entrega dos relatórios finais	21/12/2023
Conclusão do processo de certificação dos participantes	10/02/2024

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

---

11.1 É de responsabilidade dos alunos a observância a todas as premissas do presente edital, de modo que a submissão de propostas implica a tácita aceitação das condições expostas.

11.2. A inscrição não implicará em nenhum ônus e as atividades de monitoria são voluntárias, não gerando nenhum vínculo empregatício com a instituição.

11.3. O presente edital estará publicado nos murais da instituição.

11.4. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação do NUPE, em concordância com o CEPE.

O presente edital entra vigor na data de sua publicação.

Iguatu – Ceará, 25 de agosto de 2023.

**Prof<sup>a</sup>. Vera Lúcia Soares de Oliveira Claudino**

Presidente do CEPE

**Prof. Me. John Carlos de Souza Leite**

Coordenador do NUPE

**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS DE MONITORIA**

<b>E-mail</b>	<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Atuação</b>
luanlayzon@fsf.edu.br	Luan Layzon Souza Silva	Processos Psicológicos Básicos I	01	02 hs / semanais
jeanesilva@fsf.edu.br	Jeane Silva de Souza	Eletrotécnica	01	02 hs / semanais
mateusromut@gmail.com	Mateus Romualdo Teles	Geometria Descritiva	01	02 hs/ semanais
jeanesilva@fsf.edu.br	Jeane Silva de Souza	Instalações elétricas	03	04 hs / semanais
samuelbraz@fsf.edu.br	Samuel Batista Braz	Projeto de Interiores 2	01	04 hs/ semanais
samuelbraz@fsf.edu.br	Samuel Batista Braz	Projeto de Interiores 1	02	04 hs /semanais
samuelbraz@fsf.edu.br	Samuel Batista Braz	Projeto de Interiores 1	02	04 hs/ semanais
talesduarte@fsf.edu.br	Tales Araújo Duarte	Direito Civil I	02	04 hs/ semanais
samuelbraz@fsf.edu.br	Samuel Batista Braz	Desenho Assistido por Computador	02	02 hs/ semanais
caiocastelobranco@faf.edu.br	Caio Castelo Branco	Projeto de Urbanismo IV	02	02/ semanais
caiocastelobranco@fsf.edu.br	Caio Castelo Branco	Projeto de Arquitetura VI	01	02 hs /semanais

marceloteles@fsf.edu.br	Marcelo Ximenes Teles	Estatística Aplicada	0 1	02 hs /semanais
marceloteles@fsf.edu.br	Marcelo Ximenes Teles	Economia da nutrição	0 1	02 hs semanais
marceloteles@fsf.edu.br	Marcelo Ximenes Teles	Economia e Negócios	0 1	02 hs/ semanais
saraquimica@hotmail.com	Sara Jane de Oliveira	Físico Química	0 3	04 hs /semanais
saraquimica@hotmail.com	Sara Jane de Oliveira	Química Geral e Inorgânica	0 2	02 hs /semanais
michelly.queiroz.mq@gmail.com	Michelly Pires Queiroz	Nutrição e metabolismo	0 1	02 hs/semana is
michelly.queiroz.mq@gmail.com	Michelly Pires Queiroz	Nutrição da criança e do adolescente	0 1	02 hs /semanais
elania.cavalcante@hotmail.com	Elania cavalcante	Direito constitucional I	0 2	02hs/ semanais
joseigor1903@gmail.com	José Igor da Silva Alves	História da Educação Brasileira	0 1	02 hs/semana is
joseigor1903@gmail.com	José Igor da Silva Alves	Políticas Públicas e Legislação Educacional brasileira	0 2	02 hs /semanais
joseigor1903@gmail.com	José Igor da Silva Alves	Gestão Educacional	0 2	02 hs /semanais
patricia_gsampaio@hormail.com	Patricia Gomes Sampaio	Formas consensuais de resolução de conflitos e Socioantropologia Juridica	0 2	04 hs /semanais

fernandox-w@hotmail.com	Fernando Neto	Farmacologia	0 2	04 hs/ semanais
ptrgom39@gmail.com	Patricia Gomes Sampaio	Formas consensuais de resolução de conflitos e Socioantropologia Jurídica	0 2	04 hs/ semanais
denisealine@fsf.edu.br	Denise Aline Casimiro Bezerra	Fisiologia e Biofísica	0 2	04 hs/ semanais
denisealine@fsf.edu.br	Denise	Genética	0 2	04 hs/ semanais
joserelson@fsf.edu.br	José Raelson Pereira de Souza	Mecânica dos fluidos	0 1	04 hs /semanais

Obs.: Local, data e horário da seleção: a definir pelo orientador da monitoria (professor responsável)